DECRETO Nº 12.485/ 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Servidora Anésia Guimarães Ribeiro do cargo de Diretor III, conforme requerimento protocolo sob o número 4.355/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 9 de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 12 de maio de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2022.